



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 52, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Convalida a Resolução 07/2015, de 27 de janeiro de 2015, que dispõe sobre implantação e funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA, no Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no *caput* do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso X do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23324.000034/2015-31, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima primeira Reunião Ordinária, de 27 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Convalidar a Resolução 07/2015, “**ad referendum**”, de 27 de janeiro de 2015, que autoriza a implantação e funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA, no Campus Cajazeiras, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em anexo.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior